



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FARO (SÉ e S. PEDRO)

EDITAL CONVOCATÓRIA

Ezequiel Mendonça Canário, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro), Concelho de Faro:

Nos termos do disposto no art.º 11 da lei 75/2013, de 12 de Setembro e de acordo com os números 1, 2 e 3 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, **convoco** esta Assembleia, para uma reunião **ORDINÁRIA**, a realizar no próximo dia **22 de dezembro**, pelas **18h30m**, no Auditório da Escola EB2,3 de Santo António, sito na Rua Reitor Teixeira Guedes, nº 72, em Faro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Período antes da ordem do dia;**
2. **Período de intervenção e esclarecimentos destinados ao público;**
3. **Verificação da conformidade dos requisitos do exercício de funções a meio tempo de dois vogais do Executivo;**
4. **Discussão e votação dos documentos Previsionais para o ano 2022 – Opções do Plano e Orçamento;**
5. **Apreciação e autorização do Aditamento ao Auto de Transferências de Competências entre o Município de Faro e a União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro);**
6. **Discussão e Votação do Regulamento do cartão “Viver Faro”;**
7. **Discussão e Votação do Regulamento de Taxas e Licenças;**
8. **Apreciação da informação escrita do Presidente acerca da atividade e situação financeira da União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro).**

Se a Assembleia não tiver quórum legal, desde já, é convocada nova Assembleia para o dia **23 de dezembro**, no mesmo local e à mesma hora, mantendo-se a mesma ordem de trabalhos.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado no lugar público do costume.

Faro, 15 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia

